

"Operação Produção" na habitação

Malhangalene ou o gigantismo da confusão

por Abel Faife (texto) e César Bila (foto)

O Bairro da Malhangalene é um dos que escondem o maior número de casos de irregularidades na utilização das casas do Estado, segundo constatou a nossa Reportagem ao acompanhar o trabalho das brigadas de verificação que nele actuaram na noite de quarta-feira, abrangendo também as áreas de Polana «B», Polana «D», Central «C» — Bairro do Jardim. Em todas estas zonas foram registadas pequenas anomalias, aqui e ali, por parte dos ocupantes das casas, mas Malhangalene foi aquela que apresentou maior densidade de destruição de habitação, má conservação e falta da mais elementar higiene, a par de inúmeras situações de ocupação ilegal e dívidas de rendas.

Participação popular

A «Operação Produção na habitação não é apenas uma mera acção policial de controlo das paredes, janelas e portas. Ela visa sobretudo o controlo político das cidades, na perspectiva de sabermos quem nelas vive. Por isso, tem de haver uma ampla participação popular na denúncia de situações anómalas constatadas em cada casa, a partir de cada Quarteirão.

Para além da investigação policial que reveste o trabalho das brigadas de verificação, para atingir os seus objectivos torna-se fundamental que este trabalho seja completado com a participação popular. No espírito patriótico, é do interesse de cada cidadão contribuir para a defesa da cidade contra os bandidos não armados (candongueiros, açambarcadores, salteadores e outros) e outras situações anómalas.

A denúncia de quaisquer casos estranhos verificados nos bairros pode ser feita através dos órgãos de informação, ou junto do sector público do Comando Operativo da Cidade, na Sala de Operações situada no Palácio do Conselho Executivo, pessoalmente, por escrito ou através dos telefones 22001 e 27575. Em todos os casos está garantida a confidencialidade das informações prestadas.

falta de higiene é total. Tivemos um caso de um ocupante ilegal, no n.º 17 do 2.º andar, Rua de Setúbal, onde Feliciano J. Nhacuonga ocupa a casa com contrato de uma pessoa que há muito se encontra na África do Sul, não constando, porém, no seu agregado. Foi-lhe passada uma notificação para responder em Tribunal — disse-nos Alice Fernando Notiço, chefe da Sub-brigada n.º 10.

Manuel João Manhiça, chefe da Sub-brigada n.º 9, visitou 19 casas, além de um inquilino ausente. Segundo nos declarou é também lastimável a situação constatada, porquanto do total das habitações verificadas apenas duas estavam em boas condições de conservação. São as casas de Manuel Sebastião Chiconhe, residente no n.º 19, 2.º andar da Rua de Setúbal e de Xavier Domingos Macucule, no n.º 10 da Rua Portalegre, R/C. As restantes 17 casas apresentam má conservação, falta de higiene, redes,

De entre as cinco Brigadas de Verificação que diariamente operam em vários pontos da cidade capital, desdobradas em 50 subgrupos, integrando membros das Forças de Defesa e Segurança, funcionários da APIE e da Justiça, membros da OMM e OJM, Chefes de Quarteirões e das Comissões de Moradores, a 5.ª Brigada destacada quarta-feira para o Bairro da Malhangalene foi aquela que teve maior percentagem de inquilinos ausentes e inúmeras dificuldades mesmo na apreciação dos casos que se depararam aos 10 subgrupos.

É opinião quase generalizada entre os membros desta brigada que o Bairro da Malhangalene, o maior da zona urbana, é um «mundo de confusão», que encerra todo o tipo de situações, desde as pequenas irregularidades de devedores de três a quatro rendas a casos considerados crimes, tais como destruição de louça sanitária, «parquet», transformado em lareira ou indivíduos que não pagam rendas há anos, passando por aqueles que habitam casas com contratos de outras pessoas.

CASOS CONCRETOS

— A minha Sub-brigada visitou 21 casas, apenas porque deparou com dois casos de inquilinos ausentes. De um modo geral o panorama é desolador, na totalidade as casas estão muito danificadas, algumas mesmo destruídas, há má conservação e a

vidros, fechaduras e outras coisas partidas.

— Também tivemos um caso de um ocupante ilegal. Trata-se de Casimiro Fernando Maisinhe, no n.º 19 da Rua de Setúbal, R/C, que habita uma casa cujo contrato está em nome do primo que se encontra a residir em Magude. Ele reconhece que foi um erro não ter comunicado o facto à APIE — adianta Manuel João Manhiça.

— A minha Subbrigada visito 21 casas, das quais tivemos oito casos de inquilinos ausentes. Das 13 que verificámos a situação geral é má e tivemos um caso de ocupação ilegal, no n.º 8 do Largo da Estremadura, R/C, onde António Ndoze vive com um contrato em nome de outrém. Também tivemos um caso de dívida de rendas, na pessoa de Julião Uasse Mazive, no n.º 11 do Largo da Estremadura, R/C. Este indivíduo não paga rendas desde Fevereiro de 1981, à razão de 1000,00 MT por mês — disse-nos Manuel Uache, chefe da Sub-brigada n.º 7.

Além destes, há inúmeros outros casos mais complicados, como por exemplo, o de um casal que foi entregue ao Comando da PPM pelo chefe da Brigada n.º 10. O homem estivera detido durante oito meses, ela ficara a instalar em casa uma outra pessoa que nunca pagara rendas e depois abandonou a casa deixando lá essa



«As casas estão muito danificadas, a falta de higiene é total» — disse-nos Alice Fernando Notião, chefe da sub-brigada n.º 10, da 5.ª Brigada em actuação na Malhangalene

outra pessoa. Quando o marido sai encontra em sua casa um desconhecido e depois segue-se uma história muito confusa, mas as rendas continuam por pagar.

INQUILINOS AUSENTES

Um aspecto que ressalta após estes quatro dias de execução prática da «Operação Produção» na habitação é que o factor surpresa de que esta se reveste de um quarteirão para o outro em determinado bairro é, de facto, importante para impedir eventuais fugas de inquilinos interessados em furtar-se à verificação policial das suas casas. No entanto, tem também o reverso da medalha, porquanto não estando os moradores prevenidos da vinda das Brigadas de Verificação não são obrigados a permanecer em casa.

É por isso que na primeira hora e meio do começo da verificação em cada dia as sub-brigadas só encontram nas residências visadas crianças ou simplesmente empregados domésticos, porque ou os responsáveis do agregado estão ainda a caminho de casa, fazendo calmamente a sua rotina diária de passarem pelo bazar, ou encontram-se na bicha do pão ou da cooperativa. Resultado: os sub-grupos de verificação são obrigados a passarem inúmeros avisos notificando esses



e casas, algures na cidade

É despensa e não armazém

— diz o Tribunal

Foi libado o morador Jayntial Jamnadas, locatário do n.º 3530, 4.º andar, «flats» 7 da Avenida 24 de Julho, que segunda-feira última havia sido intimado a responder em tribunal pelo Subgrupo n.º 4 da Verificação, sob a acusação de haver transformado um quarto da casa, destinada à habitação, em armazém, segundo o próprio disse ontem à nossa Reportagem.

O Tribunal Popular do Bairro do Alto Maé, que decidiu esta questão, considerou a acusação ridícula e disse ao inquilino da APIE que como qualquer pessoa tem o direito de possuir uma despensa para arrecadar géneros e outros produtos do seu consumo.

Acerca desta questão, recordamos que um responsável do Comando Central Operativo disse recentemente que na análise destes assuntos é importante ter-se bom senso para se distinguir aquelas coisas normais que constituem os bens das pessoas ou são produtos para seu consumo, ainda que por vezes possam parecer excessivas, daquelas outras que já são de origem e finalidade obscuras — fruto de roubo ou destinadas a negociantes.

inquilinos a comparecerem no dia seguinte no Tribunal do Posto de Verificação da zona, a fim de lhes ser comunicado o período em que a sub-brigada será enviada à sua casa.

Como exemplo ilustrativo desta situação, as duas sub-brigadas que actuaram quarta-feira última na Avenida Salvador Allende, num prédio de oito andares, com 16 famílias, apenas encontraram de imediato três inquilinos. Foram passando notificações à medida que iam subindo, mas no regresso deparavam já com as famílias à sua espera nas portas, solicitando a verificação e consequente anulação da notificação.

Esta questão da proliferação de notificações tem outro inconveniente. É que no dia seguinte acaba por desencadear o congestionamento do Posto de Verificação, que para esta situação de ausência dos inquilinos na deslocação das sub-brigadas deveria servir para atender um ou outro caso e não uma avalanche de pessoas.

OUTROS CASOS

Há também casos que nos chegam

diariamente ao conhecimento, de sub-brigadas de verificação que estariam a instar os inquilinos da proveniência de géneros encontrados nas despensas ou a mandar abrir gavetas, malas e armários de móveis que nada têm a ver com o património imobiliário.

Aqui há duas situações. Se há suspeitas ou denúncia de que se está em presença de um caso de açambarcamento ou de candonga de géneros ou outros produtos é lícito que se indague da origem desses produtos e se investigue exaustiva e policialmente a situação. Mas não é o caso de 10 a 20 quilos de arroz, de açúcar, meia dúzia de garrafas de óleo, etc.

De outro modo, se a pessoa possui o seu abastecimento normal do mês ou quantidades um pouco maiores, provenientes de sobras de meses anteriores, ou mesmo se de qualquer forma adquiriu um ou outro produto raro comprovadamente destinado ao seu consumo — e seja capaz de indicar a fonte — a sub-brigada não tem nada que andar a vasculhar armários, gavetas e malas. Limita a sua acção aos armários ou guarda-fatos incrustados nas paredes do imóvel.